



abem

Associação Brasileira
de Educação Musical

ENCONTROS REGIONAIS DA ABEM

Educação Musical em redes: desafios e diálogos contemporâneos

2022

CHAMADA UNIFICADA DE CURSOS



www.abemeducacaomusical.com.br



XII Encontro Regional Norte da ABEM

Evento 100 on-line
3, 4 e 5 de novembro de 2022
Cidade(s):
Sede(s):

● LIVE

XVII Encontro Regional Centro-Oeste da ABEM

● LIVE

Evento 100% on-line
7, 8 e 9 de novembro de 2022
Cidade(s):
Sede(s):



XVI Encontro Regional Nordeste da ABEM

Evento híbrido
10, 11 e 12 de novembro de 2022
Cidade(s):
Sede(s):



XIV Encontro Regional Sudeste da ABEM



Evento híbrido
17 de 18 de novembro de 2022
Cidade(s):
Sede(s):



XX Encontro Regional Sul da ABEM

Evento 100% on-line
23 a 25/11/2022
Cidade(s):
Sede(s):

● LIVE



CHAMADA UNIFICADA DE CURSOS

A Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) convida pesquisadores/as, professores/as e profissionais da área de Educação Musical para submeterem propostas de cursos **online** – em formato de *podcast*, *videoaula* ou *meet* – para os **Encontros Regionais da Abem**, em conformidade com as especificações desta Chamada de cursos.

Os cursos que farão parte dos **Encontros Regionais da ABEM** serão ofertados aos/às inscritos/as em cada edição regional, que, neste ano, tem como tema **Educação Musical em redes**: desafios e diálogos contemporâneos. As propostas de cursos inscritas para o XII Encontro Regional Norte da ABEM, XVII Encontro Regional Centro-Oeste da ABEM, XVI Encontro Regional Nordeste da ABEM, XIV Encontro Regional Sudeste da ABEM e XX Encontro Regional Sul da ABEM – deverão ser elaboradas, exclusivamente, para ambiente virtual.

O processo de recebimento e avaliação das propostas ficará a cargo do Comitê Didático-Pedagógico, **coordenado por Profa. Ma. Tainá Façanha (UEPA), Profa. Dra. Flavia Maria Cruvinel (UFG), Prof. Dr. Gabriel Nunes Lopes Ferreira (UFPI), Profa. Dra. Helena Lopes da Silva (UFMG) e Prof. Dr. Eduardo Guedes Pacheco (UERGS)** e presidido pela **Profa. Dra. Jéssica de Almeida (UnB)**. Para o processo de avaliação, o Comitê será assessorado por uma equipe de pareceristas da Educação Musical e áreas afins, vinculados a diferentes instituições de ensino do país.

Os cursos, previamente gravados em *videoaula*, *podcast* e/ou elaborados para acontecerem de forma síncrona (*meet*), estarão disponíveis ou serão realizados nas seguintes datas:

- XII Encontro Regional Norte da ABEM - Remoto 100% online (3 a 5/11/2022)
- XVII Encontro Regional Centro-Oeste da ABEM - Remoto 100% online (7 a 9/11/2022)
- XVI Encontro Regional Nordeste da ABEM - Híbrido (10 a 12/11/2022)
- XIV Encontro Regional Sudeste da ABEM - Híbrido (17 e 18/11/2022)
- XX Encontro Regional Sul da ABEM - Remoto 100% online (23 a 25/11/2022)



abem

Associação Brasileira
de Educação Musical



Durante o curso, os/as ministrantes e os/as participantes inscritos/as poderão interagir de forma assíncrona, na área de comentários dos vídeos ou podcasts, de forma síncrona ou por meio de *meets* (reuniões virtuais), que serão conduzidos pelos/as ministrantes dos cursos.



SUMÁRIO

CATEGORIAS DOS CURSOS	6
DATAS E PRAZOS IMPORTANTES	7
NORMAS PARA A FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA	8
PARÂMETROS AVALIATIVOS	13
1) Importância do curso	13
2) Conteúdo do Curso	13
3) Estrutura do Curso	13
4) Adequação às normas estabelecidas na Chamada de Cursos e viabilidade da proposta pela instituição	14
NOTA AOS/ÀS PROPONENTES	16
CONTATO	17



CATEGORIAS DOS CURSOS

Nas propostas submetidas, o/a proponente deve classificar o seu curso quanto à sua **abordagem** e ao seu **formato**.

Quanto à abordagem, um curso poderá ser classificado como: **1) Teórico; 2) Prático e 3) Teórico-Prático**.

E, quanto ao formato, um curso poderá contemplar possibilidades de interação síncronas e assíncronas, tais como:



1) Podcast



2) Vídeo-aula



3) Meet

Os cursos aprovados serão realizados **em dois dias consecutivos, com duração diária de 2 horas**. Casos excepcionais, que necessitem de flexibilização para melhor se adaptarem ao formato do curso, deverão ser apresentados e justificados no projeto e ter aprovação do Comitê.



DATAS E PRAZOS IMPORTANTES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Publicação da Chamada de Cursos	7 de junho de 2022
Abertura de e-mail para envio de propostas de cursos	7 de junho de 2022
Fechamento de e-mail para envio de propostas de cursos	6 de julho de 2022
Avaliação das propostas de curso pelo Comitê Didático-Pedagógico	De 7 a 21 de julho de 2022
Divulgação dos resultados e envio dos pareceres	25 de julho de 2022
Período para envio do release do curso, currículo resumido do/a ministrante e foto, para divulgação.	até 12 de agosto de 2022
Período para envio dos links das videoaulas, podcasts e materiais produzidos pelos ministrantes.	até 19 de setembro de 2022
Divulgação dos dias, horários, links das salas virtuais	até 24 de outubro de 2022

*** Data limite para envio de propostas de cursos:**

6 de julho de 2022

até as 23h59min (horário de Brasília)



NORMAS PARA A FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

As propostas de Curso deverão ser apresentadas em formato de projeto, contendo obrigatoriamente as seguintes especificações: título, público-alvo, duração/período de realização (conforme especificação do Comitê), ementa, justificativa, objetivo geral e específicos, conteúdos, metodologia (com detalhamento dos procedimentos), recursos, formas de avaliação, resultados esperados, cronograma e referências. Os textos devem ser redigidos em português e devem ser estruturados no formato Microsoft Word (preferencialmente), RTF, OpenOffice ou WordPerfect. Proponentes não brasileiros poderão submeter propostas em espanhol ou inglês. Os/As projetos/propostas de curso deverão ter, no máximo, a seguinte extensão:

Proposta de curso: 2.000 palavras no máximo.

INFORMAÇÕES GERAIS PARA FORMATAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA DE CURSO:

- Para o cálculo do número total de palavras, não serão computados: título geral e referências.
- Não há necessidade de anonimato. Portanto, a proposta de curso enviada para submissão e avaliação da Comissão Didático-Pedagógica, poderá conter, em qualquer de suas partes, nome(s), filiação institucional, ou outro tipo de informação que permita a identificação do(s) proponente(s).
- É recomendado que o(a) proponente, conforme o formato do curso, envie o link de um ou mais vídeos ou áudios (por meio de link de youtube) com exemplo de atividade (ou parte de atividade) que será proposta no curso.
- Cada proponente pode enviar, no máximo, uma proposta de curso, incluindo curso ministrado coletivamente.
- O proponente poderá inscrever o seu curso em mais de um evento regional, desde que esteja contextualizado à proposta regional. Neste caso, deverá indicar no template os encontros regionais para os quais inscreve a proposta.
- Caso a proposta de Curso seja aprovada, TODOS/AS os/as proponentes do curso deverão ser sócios(as) da ABEM, estar em dia com a anuidade e inscritos/as no evento.
- Os textos devem ser formatados de acordo com o **template** ([disponível aqui](#)) e enviados à Comissão Didático-Pedagógica através do e-mail: secretaria@abemeducacaomusical.com.br.
- O modelo de formatação possui, além das definições para padronização dos textos, o timbre do evento. Assim, os textos devem ser obrigatoriamente formatados DENTRO do *template*.



As propostas, ainda, devem seguir as seguintes normas de citações, rodapé e referências:

Citações

- As citações diretas (literais) curtas (com até três linhas) devem ser inseridas no texto e colocadas entre aspas, seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do/a(s) autor(es)(as), ano e página(s).
- As citações diretas longas (com mais de três linhas) devem ser colocadas em parágrafo separado, justificado, alinhado a 4 cm da margem esquerda e sem recuo na margem direita, utilizando espaço simples, fonte tamanho 11, e não devem ser colocadas entre aspas. Estas citações devem estar separadas do parágrafo anterior de acordo com as especificações do modelo de formatação de trabalhos.
- As citações indiretas (não literais) devem ser inseridas no texto, mas não devem ser colocadas entre aspas, e são seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do/a(s) autor(es)(as), ano e página(s). Vale ressaltar que, mesmo nas citações indiretas, as páginas devem ser mencionadas, a não ser que o trecho citado se refira à obra como um todo.
- No caso de citações de obras em língua estrangeira, estas devem ser traduzidas (caso se considere necessário, o trecho na língua original pode ser apresentado em nota de rodapé).
- As citações do/a próprio/a autor/a devem ser colocadas de forma imparcial no texto reportando-se à fonte bibliográfica.
- As citações entre parênteses, utilizadas nos textos, devem se estruturar da seguinte forma:
 - Uma obra, com um/a autor/a: (GREEN, 2002, p. 25)
 - Uma obra, com dois/duas autores/as (ou três): (FERREIRA; GUIMARÃES, 2003, p. 22)
 - Uma obra, com mais de três autores/as: (MOURA et al., 2002, p. 15-17)
 - Duas obras, com mesmo/a autor/a: (TURINO, 1992, p. 51-52, 1999, p. 13)
 - Duas obras, com autores/as diferentes: (CARVALHO, 1992, p. 114-115; TURINO, 1999, p. 13)



Notas de rodapé

Para as notas de rodapé deve ser utilizada a fonte em tamanho 10.

Referências

Devem ser apresentadas ao final do trabalho, em ordem alfabética pelo sobrenome do/a autor/a, em espaço simples, alinhadas apenas à esquerda, separadas por uma linha de espaço simples, seguindo as normas da ABNT (NBR 6023, de 2002). Ver exemplos abaixo:

Livros

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a [se tiver mais de um/a autor/a, separá-los com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Tradução [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano.

Exemplos:

ABELES, Harold F.; CUSTODERO, Lori A. (Ed.). *Critical issues in music education: contemporary theory and practice*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

SOUZA, Jusamara (Org.). *Aprender e ensinar música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulinas, 2008.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

Parte de livros (capítulos, artigos em coletâneas, etc.)

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a da parte da obra [se tiver mais de um autor/a, separá-los/as com ponto e vírgula]. Título da parte. In: ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a da obra [se tiver mais de um/a autor/a, separá-los/as com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano. página inicial-final da parte.

Exemplo:

GROSSI, Cristina. Questões emergentes na avaliação da percepção musical no contexto universitário. In: HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.).



Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003. p. 124-139.

Artigos em periódicos

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do artigo [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do artigo. *Título do Periódico*, Local de publicação, número do volume e/ou numeração do ano, número do fascículo, página inicial-final do artigo [não se aplica no caso de artigos publicados em revistas online, que não possuem número de páginas], data.

Exemplo:

ARROYO, Margarete. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 5, p. 13-20, 2000.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em:
<http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article__VRME.pdf>. Acesso em: 23 fev 2014.

Trabalhos em anais de eventos científicos

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a do Trabalho [se tiver mais de um/a autor/a, separá-los/as com ponto e vírgula]. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, numeração do evento [se houver]., ano de realização, local. *Anais*. Local de publicação: Editora, ano de publicação. página inicial-final do trabalho.

Exemplo:

BEYER, Ester. O ensino de música na educação infantil. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 7., 1998, Recife. *Anais...* Recife: ABEM, 1998. p. 27-42.

Documentos na internet: matéria (artigo, monografia) em uma página

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do/a autor/a da matéria [se tiver mais de um autor, separá-los/as com ponto e vírgula]. Título da página: subtítulo [se houver], data da página ou site. Disponível em: <endereço da página>. Acesso em: data.



Exemplo:

LOUREIRO, Mônica. Cartografando sons do Oiapoque ao Chuí. *CliqueMusic*: a música brasileira está aqui, ago. 2001. Disponível em:
<http://cliquemusic.uol.com.br/br/acontecendo/acontecendo.asp?Nu_Matéria=2837>. Acesso em: 07 nov. 2002.

IMPORTANTE:

Os trabalhos submetidos devem atender a todas as especificações desta chamada. Os textos que não estiverem completamente de acordo com essas definições serão, automaticamente, desconsiderados para o processo de avaliação.



PARÂMETROS AVALIATIVOS

Cada proposta de Curso será avaliada por, pelo menos, dois/duas pareceristas, com base nos quatro parâmetros abaixo indicados. Cada parâmetro receberá, de cada parecerista, pontuação de 1 a 5, sendo que 1 = insatisfatório; 2 = razoável; 3 = satisfatório; 4 = muito bom; e 5 = excelente.

1) Importância do curso

Aspectos a serem considerados: contribuições trazidas pelo curso para o avanço do conhecimento (conceitual, teórico e/ou empírico) na área de educação musical; ineditismo da proposta; relação do curso com o tema dos encontros regionais.

[1] insatisfatório

[2] razoável

[3] satisfatório

[4] muito bom

[5] excelente

2) Conteúdo do Curso

Aspectos a serem considerados: clareza, consistência e rigor da proposta de curso apresentada; clareza do(s) objetivo(s), da ementa, justificativa e dos procedimentos metodológicos; consistência teórica e/ou metodológica do curso; domínio do conteúdo proposto no curso; capacidade de apresentar a proposta e conteúdo do curso.

[1] insatisfatório

[2] razoável

[3] satisfatório

[4] muito bom

[5] excelente

3) Estrutura do Curso

Aspectos a serem considerados: coerência entre ementa, justificativa, fundamentação teórica e/ou metodológica, objetivos propostos, metodologia e os resultados esperados no curso; organização e detalhamento metodológico; organização geral do curso;

[1] insatisfatório

[2] razoável



- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

4) Adequação às normas estabelecidas na Chamada de Cursos e viabilidade da proposta pela instituição

Aspectos a serem considerados: atendimento das características da proposta, conforme estabelecidas na Chamada de Cursos; Clareza do título; exequibilidade da proposta; adequação do cronograma para atender aos três dias consecutivos de curso; adequação a todas as normas estabelecidas na Chamada de Cursos.

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente



IMPORTANTE:

- Serão aprovadas as propostas de Curso que obtiverem, de dois(duas) pareceristas, pontuação igual ou superior a **14 pontos**.
- Terão uma terceira avaliação aquelas propostas que receberem pontuação igual ou superior a **14 pontos** de um(a) parecerista e, de outro(a), pontuação igual ou inferior a **13 pontos**.
- Serão recusadas propostas que obtiverem pontuação igual ou inferior a **13 pontos** de dois(duas) pareceristas.
- Todos os(as) proponentes receberão pareceres acerca de suas propostas de curso. Os(as) avaliadores(as) indicarão aspectos positivos e/ou negativos das propostas avaliadas.
- O número total de cursos aprovados dependerá da disponibilidade de salas virtuais. As propostas que obtiverem maiores notas e possuírem demandas compatíveis com o formato remoto e que estiverem dentro das possibilidades de realização da ABEM terão prioridade.
- Os(As) ministrantes dos cursos aprovados e classificados terão gratuidade na inscrição do evento.
- Os(As) ministrantes dos cursos aprovados e classificados deverão enviar ao Comitê didático-Pedagógico um breve release para divulgação do curso em nossas redes, contendo um resumo da proposta (com no máximo 150 palavras), um currículo resumido do ministrante e uma foto.
- Os(As) proponentes cujas propostas de curso em formato de videoaula ou podcast forem aprovadas, receberão, do comitê didático-pedagógico um tutorial para gravação e disponibilização dos vídeos ou áudios das aulas.



NOTA AOS/ÀS PROPONENTES

- Os proponentes que tiverem seus cursos aprovados deverão ministrá-los durante **dois dias** consecutivos de acordo com a programação de cada encontro regional, conforme estabelecido pela Comissão Didático-Pedagógica. Portanto, não será possível a realização parcial dos cursos, em período menor a dois dias.
- A participação de convidado(s) para atuar como ministrante(s) junto com o(s) proponente(s) só será possível caso prevista na proposta submetida.
- Não serão aceitas propostas que estiverem fora das normas estabelecidas nesta chamada e no modelo de formatação do projeto (Template). O não cumprimento do prazo e/ou a inadequação da revisão poderão implicar a não aceitação da proposta do curso.
- O release final, submetido após o processo de avaliação, deverá conter os dados de identificação do(s)/a(s) ministrante(s), ser salvo em arquivo formato **.doc** e nomeado pelo título do Curso.
- A programação dos Cursos será elaborada pela Comissão Didático-pedagógica, considerando a organização geral do evento, bem como os recursos virtuais disponibilizados. Os cursos aprovados serão ministrados durante os dias de realização de cada Encontro Regional (o horário dos cursos será definido posteriormente de acordo com a programação geral do evento). Os proponentes dos cursos devem ter ciência de que a programação será rigorosamente cumprida, não sendo admitidas alterações nos dias e horários divulgados.

Para obter mais informações e esclarecimentos, entre em contato com a Secretaria da Abem. E-mail: secretaria@abemeducacaomusical.com.br



COMITÊ DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Presidência do Comitê

Profa. Dra. Jéssica de Almeida (UnB)

Coordenações regionais do Comitê

Prof. Dr. Eduardo Guedes Pacheco (UERGS)

Prof. Dr. Gabriel Nunes Lopes Ferreira (UFPI)

Profa. Dra. Flavia Maria Cruvinel (UFG)

Profa. Ma. Tainá Façanha (UEPA)

Profa. Dra. Helena Lopes da Silva (UFMG)

CONTATO

secretaria@abemeducacaomusical.com.br

Realização:



abem
Associação Brasileira
de Educação Musical